



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1369/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 404/2015.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "PRÓ-MULHER" de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável com apresentação de substitutivo.

No âmbito desta Comissão, entende-se que a iniciativa se reveste de relevância por ter como escopo equiparar as mulheres aos homens em oportunidades, tanto para a obtenção de um emprego, quanto para a manutenção de um posto de trabalho, o que se consubstancia através de parcerias com outras Secretarias e demais órgãos municipais.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública (CAP).

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.